



ASSUNTO: Instalação do procedimento para eleição dos cargos de Síndico e Subsíndico para o período de 2026/2027.

Prezado(a) Condômino(a),

Em obediência ao que dispõe o Capítulo IX – DO PROCEDIMENTO ELEITORAL – constante da Alteração da Convenção do Condomínio Quintas da Alvorada aprovada em Assembleia Geral em 30/03/2019, comunico que foi constituída Comissão Eleitoral, composta dos seguintes membros conselheiros:

Presidente: Sergio Leo de Almeida Pereira

Secretária: Albene Miriam Menezes Klemi

Vogal: Tales Faria

Em conformidade com nossa Convenção, encaminho, a seguir, o calendário para o procedimento eleitoral:

1. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de inscrições dos candidatos **até as 16:30h do dia 06/02/2026, entregues na administração do condomínio;**
2. Divulgação, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, dos nomes dos inscritos, até **07/02/2026;**
3. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de impugnações às inscrições, **até as 16:30h do dia 18/02/2026, entregues na administração do condomínio;**
4. Envio de notificações, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, aos candidatos impugnados, até **19/02/2026**, para, se quiserem, apresentar resposta no prazo de até 10 dias;
5. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de respostas dos candidatos impugnados, **até às 16:30h do dia 02/03/2026, entregues na administração do condomínio;**
6. Decisão da Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal (CCF), em despacho fundamentado, sobre homologação das inscrições que receberam pedido de impugnação, até **06/03/2026;**



7. Envio, aos candidatos impugnados, do despacho da Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal sobre homologação ou não de suas candidaturas, até **07/03/2026**;

8. Recebimento de recursos dos candidatos impugnados, sobre o despacho da Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal, pelo Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, até **13/03/2026**;

9. Reunião do Conselho Consultivo-Fiscal para deliberar sobre os recursos até **14/03/2025**;

10. Envio da decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal aos candidatos impugnados, no dia **14/03/2026**;

11. Recebimento de recurso especial dos candidatos impugnados, sobre a decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, para realização de uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), até **20/03/2026**;

12. Convocação de AGE pelo Síndico, a pedido do recorrente, a ser realizada no dia **28/03/2026**, com finalidade única e exclusiva de deliberar sobre o recurso especial.

De acordo com o § 4º da Cláusula Trinta e Dois da Convenção “o recorrente arcará com todas as despesas de convocação e realização de Assembleia Geral Extraordinária”.

A data de realização da Assembleia Geral Ordinária que elegerá Síndico e Subsíndico para a gestão 2026/2027 é **11/04/2026**.

Informo que a presente Carta-Circular será publicada também na página do Condomínio na internet e que:

os documentos referentes aos itens 1, 3, 5, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Eleitoral, no e-mail sergioleo.valor@gmail.com

e os referentes aos itens 8 e 11 deverão ser enviados à Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal, Sra. Nadia Lemos Nogueira, no e-mail nadia.acasa@gmail.com, ou em via impressa entregue na Administração do Condomínio Quintas da Alvorada I.

Em ambos os casos deve haver o devido comprovante de recebimento até as datas previstas.

Atenciosamente,

Sergio Leo de Almeida Pereira

Presidente da Comissão Eleitoral